



CÂMARA MUNICIPAL

CDC/MF 42 812 010/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93

" Dispõe sobre a concessão de título de cidadania santacruzense ao Eminentíssimo Secretário de Estado, Dr. MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI "

=====

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, em combinação com o artigo 151, § 1º, alínea " d ", do Regimento Interno,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de " Cidadão Santacruzense " ao Eminentíssimo Secretário de Estado do Governo de São Paulo, Dr. Milton Antonio Casquel Monti.

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertos com recursos provenientes de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.-

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
30 de dezembro de 1993.-


Jorge de Araujo
Presidente